



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa	nº 011/2019
Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.	

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 030/2019.

Modifica a ementa e o art. 2º do Projeto de Lei Municipal nº 030/2019, passando a ter a seguinte redação:

“Altera e acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 2.614, de 21 de setembro de 2016, que Institui a Cobrança de Taxa de Serviços sobre atividades de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito do Município de Juara – MT, e dá outras providências.”

“Art. 2º O art. 10 da Lei Municipal nº 2.614, de 21 de setembro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 10.....

Parágrafo único. Aplica-se ao Licenciamento Ambiental Municipal a disposição da Resolução do CONSEMA nº 85/2014 – Mato Grosso e suas alterações, exceto quando divergente do disposto nesta Lei.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 30 de outubro de 2019.

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.